



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 079 /88

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº 23108.007646/88-DV e CD/079/88;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o convênio celebrado entre a Sociedade de Proteção a Maternidade e a Infância de Cuiabá e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para cooperação técnica na área de administração e abertura de campo de estágio para o Departamento de Administração.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 26 de setembro de 1988.

HELMUT FORTE DALTRO - Presidente em Exercício

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro

AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro